



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO PÚBLICA CC 3001/2022

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2022-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO: 2022.015951 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANACAPURU/AM, LOCALIZADA NA RUA UNIÃO, BAIRRO APARECIDA, S/ N.º, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PUBLICAÇÃO: OS AVISOS DA LICITAÇÃO FORAM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO (DOMPE), EDIÇÃO N.º 2479, DE 17/10/2022, E NO MATUTINO LOCAL "JORNAL DO COMÉRCIO", EDIÇÃO N.º 43.650, DATADA DE 18/10/2022

Aos VINTE E DOIS dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio Anexo Administrativo, situado na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelos Atos PGJ n.º 160/2022, para proceder a divulgação do resultado de julgamento e classificação das propostas de preços, apresentadas à Concorrência em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: os Senhores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, **CLEITON DA SILVA ALVES**, **THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e o Senhor **PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES** – Agente-Técnico Engenheiro Civil, sob a presidência do primeiro.

Compareceram à sessão as empresas:

1. **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n.º 20.647.768/0001-69, representada pela Sra. Gláucia Ferreira Gondim, RG n.º 2342356-0 SSP/AM, CPF 009.580.762-43;
2. **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 05.935.456/0001-67, representada pelo Sra. Swami Vivekananda Veras de Souza, RG n.º 1325509-6, SSP/AM, CPF 635.369.352-49;

3. TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.924.243/0001-41, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Barros, RG nº 19776527, SSP/AM, CPF 009.186.232-94;

Inicialmente, o Presidente e Conductor do certame ressaltou que a fase recursal atinente à habilitação encontra-se **preclusa**, visto que as empresas **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51 e **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 34.498.261/0001-03, outrora inabilitadas, manifestaram-se, na própria sessão pública, devidamente consignado em ata do dia 21/11/2022 e através de seus representantes credenciados, pela não apresentação de recurso na fase de habilitação. Ademais, a empresa **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.924.243/0001-41, sem representante credenciado na sessão, o fez, tempestivamente, através de comunicação via e-mail juntada aos autos digitais. Portanto, não há que se falar em divulgação de aviso no DOMPE para tais fins, como equivocadamente constou na *parte final*, do primeiro parágrafo, da página 7 da Ata da Sessão anterior.

Outrossim, cumpre enfatizar que o rito procedimental observou detidamente as diretrizes da Lei n.º 8.666/93, tendo sido concedido normalmente o prazo recursal na fase de habilitação, restando-se, entretanto, prejudicado, face à desistência verbal e escrita dos participantes, como dito anteriormente. Portanto, resta afastada a orientação emanada pelo Douto Ordenador de Despesas, como mencionado na Ata da Sessão, *parte final* da página 5 e *inicial* da página 6.

Após tais considerações, passemos à análise e julgamento das propostas.

Da apresentação do resultado da análise das propostas

Segue o resumo das propostas de preços das participantes do cotejo:

Classificação	Licitante	Valor da Proposta
1º	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 3.279.995,07
2º	SBA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.459.667,73
3º	SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.605.822,09

Calculados os limites superiores e inferiores de aceitabilidade de preços, observou-se que todas as propostas encontram-se dentro da média aceitável de preços, ou seja, abaixo de **R\$ 3.605.822,09**

(três milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos), que corresponde ao valor orçado pela Administração, nos termos do subitem 9.3, "e", do Edital, e acima tanto do valor de R\$ 2.524.075,46 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente à 70% do valor estimativo quanto do montante de R\$ 2.413.946,47 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), alusivo à 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado, a teor do subitem 9.3, "f", do Edital.

Inicialmente, insta destacar que foram elaborados roteiros de análise dos itens a serem observados nas propostas apresentadas (*checklist*), a fim de facilitar a verificação individual das propostas e assegurar que as mesmas atendessem a todas as exigências editalícias.

O Presidente da Comissão apresentou às licitantes presentes as razões da reabertura da sessão passando, logo após, a apresentação do resultado da análise das propostas submetidas à apreciação da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** desta Instituição Ministerial, partindo-se da empresa que apresentou menor preço global para a realização da obra, a qual se manifestou através de sua Chefia, Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, da seguinte forma, resumidamente:

a) TURIN CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ: 02.924.243/0001-41 – MEMORANDO Nº 328.2022.DEAC.0937798.2022.015951:

Com base na análise demonstrada no quadro acima a proposta da empresa TURIN CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ: 02.924.243/0001-41, ESTÁ CREDENCIADA a seguir no certame.

b) SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.935.456/0001-67 - MEMORANDO Nº 330.2022.DEAC.0937882.2022.015951:

Com base na análise demonstrada no quadro acima a proposta da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.935.456/0001-67, necessita corrigir a proposta e a nova proposta deve vir com desconto de 0,5% do valor total da proposta conforme item 7.4.3 do edital.

c) SPACE Serviços de Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 20.647.768/0001-69 - MEMORANDO Nº 331.2022.DEAC.0937897.2022.015951:

Com base na análise demonstrada no quadro acima a proposta da empresa SPACE Serviços de Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 20.647.768/0001-69, está APTA para dar continuidade ao certame.

As manifestações técnicas susomencionadas, em sua íntegra, serão devidamente disponibilizadas aos presentes, em cópia anexa a presente Ata, fazendo dela parte integrante, assim como no sítio eletrônico deste *Parquet*.

Considerando a manifestação supra, o Presidente do Comitê e Condutor do certame consultou o representante da empresa **SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.935.456/0001-67**, quanto à possibilidade em assumir o compromisso de apresentar nova proposta provida do ajuste necessário, como condição *sine qua non*, para assinatura de Termo de Contrato caso seja convocada pela Administração, tendo o representante da empresa inquirida, senhora Swami Vivekananda Veras de Souza, sinalizado positivamente à consulta.

Por oportuno, afastamos a exigência mencionada pela Divisão de Engenharia no que pertine à concessão de 0,5% de desconto sobre o valor da proposta, considerando que a correção a ser realizada será apenas de quantidade sem alterar preço unitário e toda a composição da Licitante.

DA CONCLUSÃO

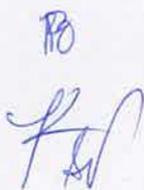
Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação julga CLASSIFICADA as seguintes empresas, na ordem de classificação e de acordo com a proposta INICIAL de preços das participantes do cotejo, a seguir:

Classificação	Licitante	Valor da Proposta
1º	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 3.279.995,07
2º	SBA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.459.667,73
3º	SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.605.822,09

Consultados os presentes acerca da casual intenção de manifestarem intento de recorrer do resultado prolatado, somente a licitante **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, representada pelo Sra. Swami Vivekananda Veras de Souza, manifestou intenção de apresentar recurso referente ao resultado do julgamento das propostas apresentadas nesta Ata.

Assim, o condutor do certame concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso pela empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.935.456/0001-67 e, desde já, convocou as demais participantes para apresentação de contrarrazão, tão logo seja encerrada o prazo da licitante irresignada, restando, abaixo, os seguintes prazos:

1. Prazo para Razões de Recurso: 23/11/2022 a 29/11/2022;
2. Prazo para Contrarrazões: 30/11/2022 a 06/12/2022;
3. Prazo para Decisão: 07/12/2022 a 15/12/2022.



Destarte, informou-se aos presentes que esta Comissão Permanente de Licitação – CPL adotaria todas as providências necessárias para o julgamento das razões/contrarrazões de recurso, bem

como o envio dos autos do procedimento licitatório para análise e decisão do Ordenador de Despesas.

Caminhando para o final, informou que todas as informações e documentos foram devidamente disponibilizados para amplo e irrestrito acesso no sítio oficial desta Instituição, inclusive as análises técnicas exaradas pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, acessível pelo endereço <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/45-licitacoes/concorrenca-em-andamento/15618-cc-3-001-2022-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-de-manacapuru>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Manaus, 22 de novembro de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente CPL

Maurício Araújo Medeiros

Membro – Secretário

Cleiton da Silva Alves

Membro

Thiago Noronha Damasceno Oliveira

Membro-Suplente

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Ag. Técnico – Engenheiro Civil

Chefe da DEAC

Representantes das licitantes:


1. SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CPNJ nº 20.647.768/0001-69, representada pela Sra. Gláucia Ferreira Gondim, RG nº 2342356-0 SSP/AM, CPF 009.580.762-43;

Swami
2. **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, representada pelo Sra. Swami Vivekananda Veras de Souza, RG nº 1325509-6, SSP/AM, CPF 635.369.352-49;

Rodrigo Barros
3. **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.924.243/0001-41, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Barros, RG nº 19776527, SSP/AM, CPF 009.186.232-94;



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/11/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/11/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/11/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Noronha Damasceno Oliveira, Agente de Apoio - Administrativo**, em 22/11/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 22/11/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938674** e o código CRC **CADC0F4F**.